



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, QUINTA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2013

## Huse é alvo de mais uma ação do MPE

O Ministério Público de Sergipe (MPE/SE) entrou com uma Ação Civil Pública contra o Estado devido a irregularidades nos prontuários do Hospital de Urgências de Sergipe (Huse). Entre as irregularidades, estão o arquivamento em local que não as instalações do Huse, ausência de informatização (o preenchimento é à mão), manipulação não sistematizada e envio de alguns dos documentos para Maceió.

“Queremos que haja diminuição no prazo para a entrega desses apontamentos ao paciente, quando por ele solicitado. A tramitação do protocolo está prejudi-

cando a entrega, havendo muito mais do que 90 dias entre o pedido e a apresentação”, disse Euza Missano, promotora.

Ela destaca que o Huse retém os prontuários somente por seis meses; a partir desse prazo, os papéis são encaminhados ao Parreirinha (antigo Instituto Parreiras Horta), arquivo público já inundado anteriormente. As más condições do lugar já ocasionaram a perda de diversos documentos.

“O MP solicita que haja arquivos adequados para guarda e ordenamento, e também que os prazos de disponibilização sejam res-

peitados. Pedimos ainda a informatização dos prontuários, algo determinado em resolução do Conselho Federal de Medicina”, frisou Euza. O fato de os documentos serem enviados a outro Estado constitui mais uma irregularidade, pois se tratam de documentos sigilosos.

O Huse possui um local apropriado para a guarda dos prontuários, que é dentro de um posto de enfermagem. O espaço, no entanto, é ocupado por pacientes e acompanhantes devido à superlotação do hospital.

Judiciário de Sergipe

A reportagem perguntou à promotora se o Judiciário

do Estado tem agido de forma contundente quanto às variadas irregularidades encontradas no Huse, já que elas são recorrentes. “A Justiça tem conseguido [impor] as liminares; o que ocorre é a suspensão eventual do efeito dessas liminares. Além disso, os gestores não as têm cumprido”, falou Euza Missano.

A promotora afirma que o MPE tem pedido a execução para o cumprimento dessas liminares. O descumprimento delas deve ser notificado ao Judiciário pelo Ministério Público. “Quando há descumprimento, a execução deve ser feita pelo MP”, afirmou.